



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 35/2026
De 03 de Agosto de 2026

**“Dispõe sobre Licença Maternidade
de Servidora Publica e dá outras
providencias . ”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com Artigo 103 da
Lei Municipal nº 12/2005 Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores
Civis do Município de Graccho Cardoso/SE .**

RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER a Servidora Publica Municipal CLAUDIANE
SANTOS ALMEIDA SANTANA , ocupante do cargo de AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS do Quadro de Efetivos portadora do CPF
035.XXX.XXX -02 Licença Maternidade no período de 03 de agosto
de 2026 30 de janeiro de 2027 .**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam- se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**Secretaria de Administração do Município de Graccho Cardoso/SE,
03 de agosto de 2026 .**


José Ailton Aragão

Secretário Municipal de Administração

Jose Ailton Aragão
Secretário Municipal de Administração
Decreto de Homologação Nº 06/2026